



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 1 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1541/2022

Ementa: Concede revisão do valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1231/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Concede-se revisão no valor do Auxílio Alimentação, no âmbito da Administração Municipal dos servidores públicos ativos, conforme estabelece o Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 1231/2017.

Parágrafo Único. A revisão do Auxílio Alimentação de que trata o caput responderá a 22,79% (vinte e dois, vírgula setenta e nove por cento) e refere-se ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos períodos de agosto de 2017 a dezembro de 2019 e janeiro a dezembro de 2021, e ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020, passando a ser de R\$ 188,07 (cento e oitenta e oito reais e sete centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC	PAG
LEI Nº 1541/2022	01
LEI N.º 1542/2022	02
LEI Nº 1543/2022	02
RECURSOS HUMANOS - PMRC	PAG
PORTARIA N.º 1.228, DE 22 DE JUNHO DE 2022	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022	04
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E DJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 037/2022	08
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2.022	08
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2.022	09
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2.022	09
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2.022	09
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2.022	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 038/2022	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 039/2022	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 2 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI N.º 1542/2022

Ementa: Concede reajuste salarial na Carreira do Magistério Municipal de que trata o art. 7º e 8º da Lei Municipal n.º 123, de 16 novembro de 1998, e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 15,72% (quinze vírgula setenta e dois por cento) na Carreira do Magistério Municipal de que trata os arts. 7º e 8º da Lei Municipal n.º 123, de 16 novembro de 1998, e suas alterações.

Art. 2º. O reajuste de que trata o caput do art. 1º visa garantir a percepção de forma proporcional à jornada, do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, fixado pelo Ministério da Educação para o ano de 2022 em R\$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma jornada de 40 horas semanais.

Art. 3º. Observado o percentual de reajuste de que trata o caput do art. 1º, o piso básico do magistério municipal para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 1.922,94 (um mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único – O reajuste constante no caput terá vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2022, devendo o pagamento da diferença apurada ocorrer de forma parcelada em até 05 (cinco) meses.

Art. 4º Ficam mantidos para fins do reajuste de que trata o caput do art. 1º, os acréscimos existentes entre as referências salariais e as Classes que compõem a Carreira do Magistério, na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1543/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, como Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001-Departamento de Educação
12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos	e	
Vantagens Fixas – Pessoal Civil		420.000,0
Fonte:000-Recursos Ordinários		0
(Livres)-Exercício Corrente		
3.1.90.11.00-Vencimentos	e	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 3 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF- Exercício Corrente	190.000,00

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF- Exercício Corrente	160.000,00

12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	90.000,00

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	23.000,00

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	450.000,00

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF- Exercício Corrente	190.000,00

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:103-5% Sobre	

Transferências Constitucionais	70.000,00
FUNDEB-Exercício Corrente	

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	137.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente	90.000,00

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente	40.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente	80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	
----------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 4 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita:1.7.1.1.51.1.1-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.400.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF Receita:1.7.5.1.50.0.1.01-Transf.de Recursos do Fundo de Manut..e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	540.000,00

de 2021 ; considerando o disposto no §2º art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998, cuja redação estabelece que os professores municipais que assumirem cargo de direção deverão optar pela remuneração original ou a de diretor.

RESOLVE

Art. 1º. Restabelecer o pagamento da remuneração original do emprego efetivo de professor à servidora municipal Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, matrícula n.º 305/0, ocupante do cargo de Diretora do CMEI Ursinho Pimpão, conforme opção salarial apresentada por intermédio do Protocolo n.º 2615/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.228, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Restabelece o pagamento da remuneração do emprego de Professor à servidora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, de acordo com o §2º art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 2.615, de 22 de junho de 2022, apresentado pela professora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor do CMEI Ursinho Pimpão desde 20 de janeiro de 2021, conforme disposto na Portaria n.º 938, de 22 de janeiro

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 5 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

co nº 56/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 14 de junho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível contratação de empresa especializada para locação de toda a estrutura para realização da 24ª FESCAFÉ, neste município, abrangendo arquibancadas, camarotes, pavilhão, camarim e palco; incluindo equipamentos, matérias e mão de obra, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em favor da empresa **ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 31.541.958/0001-13**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Apres	Quant	Valor Unit.
1	<p>ARQUIBANCADA:</p> <ul style="list-style-type: none">- 60 metros lineares;- 12 degraus;- passarela de acesso de 1,20m de largura;- proteção de guarda corpo de 1,80m (de acordo com projeto de bombeiros do evento).- passarelas, assentos e escadas de Madeirit naval travadas com perfis metálicos tipo "U".- as sapatas de apoio rosqueadas nos montantes e soldadas em chapas de aço, espessura 6mm em forma de quadrado nas dimensões 150x150mm e circulares diâmetro 150mm.- estrutura geral formada por blocos independentes intercalados um a um por treliças de travamento contraventada de acordo com a NBR 6402 e NBR 8681 (aço e segurança nas estruturas).- piso com largura mínima de 0,75cm.- escadas com 2m de largura, com guarda corpo e corrimão, conforme especificação da ABNT e instrução técnica número 11 e 12 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor.	SVÇ	1	R\$ 45.200,00

2	<p>CAMAROTE:</p> <ul style="list-style-type: none">- 84 camarotes de 2x3m;- 4 andares.- montagem conforme especificação da ABNT número de 11 e 12 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor.- medidas máximas de 6m² cada camarote, de perfeito encaixe com tubos SAE 1010/1020.- as armações são providas de contraventamentos laterais na forma de painéis treliçados, ligados na estrutura principal por meio de pinos e travas de encaixe.- as armações treliçadas, escadas, contraventamentos, corrimões e parapeitos são fabricados com tubos de aço carbono com costura, formados à frio, para uso industrial (NBR8261)- a ossatura dos assentos é formado por perfil metálicos, fechados com compensado naval (cola fenólica), aparafusados ou arrebiteados na ossatura metálica.- a montagem dos painéis é feita através de encaixes perfeitamente alinhados, travas e pino.- o nivelamento da estrutura como um todo é feito por meio macacos mecânico tipo parafuso, porca e borboleta.- as armações são dimensionadas para suportar carregamento de 450kg/m² proveniente dos assentos conforme exigências da NBR 6120/1980.- para a montagem dos camarotes será disponibilizado uma área de 1050m², ou seja uma área medindo 15/70m. com altura do pé direito de 8 metros.- os Camarotes devem vir decorados com tecidos tipo Elanca em cores em cores de acordo com a exigência da comissão.	SVÇ	1	R\$ 61.000,00
---	---	-----	---	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 6 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3	<p>PAVILHÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4550m² (70x65m²) de cobertura.- sendo o centro, com tendas piramidais de 10x25m, com pés direitos de 8m de altura, no centro e perfazendo um semi – arco.- corredores laterais com tendas piramidais de 10x15m, com pés direitos de 8m de altura, no centro e perfazendo um semi – arco.- os pés na lateral terão 8m de altura, em um dos lados o pavilhão deverá ter uma queda em toda sua extensão, ou seja 70x10m sendo os pés de um lado com 8m de altura e o outro com 5,5m de altura, acoplados no pavilhão central, interligando os pés, treliças de 15m e treliças de 10m.- para a cobertura serão casulos de 5x5m piramidais, interligados com calhas auto acopláveis.- toda a estrutura deverá ser branca, a lona também branca com fundo azul, térmica, com retardante de chama, anti raio uv. e não translúcida.- captação de água de todo o pavilhão deverá ser feita por calhas e escoando por dutos dentro da própria estrutura, sendo canalizada para fora do pavilhão.	SVÇ	1	R\$ 165.000,00	<p>veis;</p> <ul style="list-style-type: none">- toda a estrutura deverá ser branca ou metálica, a lona também branca, térmica, com retardante de chama, anti raio UV e não translúcida;- as pirâmides deverão apresentar laudo anti chama, demais laudos de ensaios exigidos pelo Corpo de Bombeiros.				
4	<p>CAMARIM MODELO OCTANORME:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 unidades;- 12 m² cada;- com ar condicionado.	SVÇ	1	R\$ 8.500,00					
5	<p>PALCO:</p> <ul style="list-style-type: none">- um Palco de 15x15m;- com 2,20m de altura;- em estrutura metálica, com piso em madeirite naval, emborrachado;- escada de acesso;- as laterais deverão conter 10m, em cada extremidade, com duas áreas de serviço medindo 25m² cada, ou seja, um mínimo de 5x5m;- cobertura: deverão ser casulos de 5x5m tipo piramidais, interligados com calhas auto acopláveis;	SVÇ	1	R\$ 16.300,00					

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO,
Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 58/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 17 de junho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação para a realização da 24ª FESCAFÉ, no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, neste município, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em favor da empresa **PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME- CNPJ: 09.305.717/0001-16**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Apr s	Qu an t	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	----------	---------------	----------------	----------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 7 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE. COMPOSIÇÃO: (CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS) – SONORIZAÇÃO: SISTEMA DE PA CONSOLE: DIGIDESIGN (VENUE PROFILE/ VENUE MIX RACK) SOUND CRAFT (VI 6, VI 4, VI 3000) YAMAHA (PM5DRH) DIGICO (SD 7, SD 8 SD 10); SISTEMA DE INTERCOM (CLEARCOM) (HOUSE MIX/ PALCO); LUMINÁRIAS DE CONSOLE; PROCESSADOR STEREO DIGITAL (DESTRAVADO PARA POSSÍVEIS CORREÇÕES), DOLBY LAKE, XTA 226, OMNIDRIVE, LAKE LM 26, DBX 4800; MULTI CABO 56 VIAS COM SPLITER PA/ MONITOR; MULTI CABO 10 VIAS PARA PA/ DRIVE; SISTEMA DE FRONT FILL COM 10 CAIXAS (COM COBERTURA DE TODA FRENTE (BOCA) DO PALCO); A HOUSE MIX DEVERÁ ESTAR AO CENTRO, ATERRADA, ISOLADA DO PÚBLICO, COBERTA E A UMA DISTÂNCIA DO PALCO DE 30 MT, COM UMA ALTURA MÁXIMA DE 40 CM DO SOLO, COM 110 DB SEM DISTORÇÃO E SEM OBSTRUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO TELAS ORTOFÔNICAS OU NÃO. A FRENTE DO SISTEMA DE PA. PA (V.DOSC K1, JBL VERTEC 4888, 489, VTX, ADAMSOM Y10, NEXO GEO T, GEO D, EAW, ATTACK, LAS 212, 112, FZÁUDIO, J108, A15, LS ÁUDIO, SLINPEC 210, 4610, 4612, NORTON LS3 LS6 LS9) (MÍNIMO 24 LINES E 16 SUB); - SISTEMA DE MONITOR CONSOLES: COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES E LR, SENDO 24 SAÍDA FÍSICAS XLR, E COM 48 INPUTS E 04 CANAIS STEREO; YAMAHA (PM5DRH) DIGIDESIGN (VENUE PROFILE/ VENUE MIX</p>	DIA	4	R\$ 13.400,00	R\$ 53.600,00	RACK); PROCESSADOR STEREO DIGITAL (DESTRAVADO PARA POSSÍVEIS CORREÇÕES), DOLBY LAKE, XTA 226, OMNIDRIVE, LAKE LM 26, DBX 4800; SIDE FILL (STEREO) DUPLO: (NEXO, MEYER, TURBO SOUND, FZ, ATTACK, JBL, EAW) OU SIMILAR; 04 MONITORES: (EAW SM 400, MEYER MJP, FZ, NEXO, JBL, CLAIR BROTHERS) OU SIMILAR; SISTEMA DE INTERCOM (CLEARCOM) (HOUSE MIX/ PALCO); SISTEMA DE CUE MIX; RÉGUAS DE AC 120V 60HZ ESTABILIZADOS E COM TERRA CONFORME O INPUT; MICROFONES CONFORME O INPUT LIST DO ARTISTA CONTRATADO; DIRECT BOX ATIVOS E PASSIVOS CONFORME O INPUT LIST; AMPLIFICADOR PARA GUITARRA: MARS-HALL JCM 900, LINE 6, MESA BOGGIE, FENDER TWIN (CONFORMR RIDER, PODENDO SER NECESSÁRIO MAIS DE 01 MESA BOGGIE, FENDER TWIN (CONFORME RIDER, PODENDO SER NECESSÁRIO MAIS DE 01 AMPLIFICADOR); AMPLIFICADOR PARA BAIXO: HARTKE SYSTEM, GALLIEN KRUEGER, AMPEG (CONFORME RIDER); PEDESTAIS E GARRAS CONFORME O INPUT LIST; 20 PRÁTICÁVEIS DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA (INDISPENSÁVEL), TODOS COM CARPETE PRETO EM PERFEITO ESTADO; 08 PSM – 900 COM ANTENAS E AMPLIFICADORES; 04 MICROFONES SHURE UR4D+ SEM FIO (BETA 58) COM ANTENAS E AMPLIFICADORES; 04 MICROFONES SHURE ULXD SEM FIO (BETA 98) PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO; 03 – TRANSMISSORES SHURE UR 1D SEM FIO COM BODY PACK
---	--	-----	---	------------------	------------------	--

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 8 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

E CABO P10 PARA INSTRUMENTOS COM AMPLIFICADORES DE ANTENA E ANTENA; 10 CABOS P-10; 02 MULTI CABOS 10 VIAS SENDO XLR/XLR; 02 MULTI CABOS 10 VIAS SENDO P10/ P10; 05 SUBSNAKE 12 VIAS XLR/XLR; BATERIA COMPLETA (PEARL, GRETSCH, DM) OU SIMILAR; LUZ E ESTRUTURAS: (CONFORME RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS) 02 – CANHÃO SEGUIDORES 1.200W; 01 MESA GRAND MA LIGHT; 02 RACK DE DIMMER DE 12 CANAIS DIGITAIS CADA; 30 CANHÕES PAR LED 3 W; 24 CANHÕES PAR 64 FOCO DIVIDIDO EM FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W DMX; 02 MINIFAN VENTILADOR; 08 CAMINHÕES ELIPSOIDAL; 28 MOVING BEAN CLAY PARY SHARPY (OU SIMILAR); 06 ROBE COLORSPOT (OU SIMILAR); 16 MOVING ROBE LEDWASH 600; 12 ESTROBOSCÓPICA SGM X-5; 08 MINI BRUTS 4 LÂMPADAS; 120 METROS DE GRID DE ALUMÍNIO P50, 60 METROS DE TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30; E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO. PAINEL DE LED: P5 (OUTDOOR), CONTENDO 28 PLACAS DE 1M X 1M DE ALTA DEFINIÇÃO, COM SISTEMA DE SEND CARD E VÍDEO PROCESSADORA FULL HD MONTADO EM UM TOTAL DE 28M².				
--	--	--	--	--

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 037/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de serviços gráficos para produção de Notas Fiscais de Produtor Rural em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

CNPJ: 02.702.600/0001-27

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2.022 (PMRC) (SUPRESSÃO DE ITEM E VALOR) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - **CNPJ:** 24.586.988/0001-80

OBJETO: A aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais ambulatoriais para utilização nos atendimentos aos pacientes do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos pelo período de 12 (doze) meses.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 9 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUPRESSÃO: Item 108 - Umidificador de oxigênio para cilindro de 250 ml com extensão
VALOR: - R\$ 183,50 (cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2.022
(PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº
035/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS

CNPJ: 05.066.687/0001-81

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sensores de presença conectados ao painel eletrônico de contagem de público progressivo e regressivo durante os dias da 24ª Fescafé, neste município, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 20 de setembro de 2.022

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2.022
(PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº
036/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 07.888.592/0001-79

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores para uso no palco de shows da 24ª Fescafé de 07 a 10 de julho de 2022, neste município, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 20 de setembro de 2.022

VALOR : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 128/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2.022
(PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES - EIRELI - **CNPJ:** 32.635.445/0001-34

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX Edição nº 1.921

Pág. 10 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais ambulatoriais para utilização nos atendimentos aos pacientes do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 09 de maio de 2.023

VALOR: R\$ 183,50 (cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2.022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME - **CNPJ:** 29.448.635/0001-38

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços e aquisição de material elétrico e iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipais “Barão Victor Von Rainer Harbach” por ocasião da 24ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 07 à 10 de Julho de 2022.

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2.022 a 22 de dezembro de 2.022

VALOR: R\$ 84.065,97 (oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 038/2022 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de material para exame de laboratório, realizada por profissional capacitado, e centrifugação de sangue para epidemiologia os quais serão encaminhados para o CISNORPI E LACEN.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRª. Mª SILVIA S/C LTDA

CNPJ: 02.262.440/0001-42

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 039/2022 (PMRC)

Objeto: A aquisição de materiais para manutenção do empacotador de leite do Pasteurizador Municipal, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.921

Pág. 11 /11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: PREPAC DERMEC MAQUINAS
AUTOMÁTICAS DE EMBALAGEM LTDA

CNPJ: 07.929.009/0001-20

Valor Total: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 22 de Junho de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
